



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2018)

ATA N.º 18/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE BORBA

REALIZADA NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2018

Aos vinte nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Quintino Manuel Primo Cordeiro, Agnelo dos Anjos Abelho Baltazar, e, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 78º da Lei nº.169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº.5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Senhor Vereador Nuno Miguel Cabaço Dias Simões em substituição do Senhor vereador Benjamin António Ferreira Espiguinha que, por motivo de gozo de férias, não esteve presente. A reunião decorreu sob a presidência do senhor António José Lopes Anselmo.

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Borba

Movimento Financeiro

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 28 de agosto de 2018 que acusa um total de disponibilidades de 388.293,28 Euros.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2018)

PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante e executivo e todos os presentes e, sendo esta uma reunião pública, deu a palavra ao Senhor Ângelo Guarda Verdades de Sá, anterior Presidente da Câmara Municipal de Borba, que esteve presente para intervir.

O Senhor Ângelo Guarda Verdades de Sá cumprimentou todos os presentes e começou a sua intervenção referindo que o assunto que o trás aqui é simples.” Quero aqui dizer que já saí desta casa há praticamente cinco anos e fico bastante perplexo quando sou abordado lá fora, e o que está na base de decisões que são levadas aqui dentro (...) é uma carta sobre um pagamento, que não faço ideia que pagamento é feito a um trabalhador e que há mais trabalhadores nessa situação. (...) e aquilo que me foi dito foi que eu tinha escrito uma carta (...) eu não escrevo cartas, e certamente que o Senhor Presidente enquanto cá está não escreve cartas (...) escrevem-se cartas baseadas com informações dos serviços.

O que é lamentável é que há técnicos com certeza aqui dentro desta casa que afirmam que eu terei escrito uma carta (...) e dizem que não têm acesso à carta (...) quero saber que carta é essa e ter acesso a ela. (...) se não sabem procurem nos arquivos, se não estiver no arquivo há uma coisa que se chama “Data Center da Associação da CIMAC” onde os documentos estão todos arquivados.

Concretamente isto tem que ver com um pagamento que foi feito ao funcionário Manuel Lapão, e parece que há mais trabalhadores nessa situação.

(...) A única coisa que peço é que não me chateiem e não me obriguem a voltar à vida ativa, porque estou reformado mas é só profissionalmente (...) assim não.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2018)

O que quero é que o Senhor Presidente, ou o executivo, junto dos serviços de pessoal peçam essa carta e ver se foi um erro dos serviços (...) se uma pessoa tem direito porque houve um erro dos serviços com base numa carta que eu escrevi (...) para já duvido que tenha escrito uma carta só a uma pessoa, ainda por cima se existem mais pessoas nessa situação. Aquilo que vos peço é que vejam nos serviços o que se passa porque eu quero ver essa carta (...) para que deixem de falar no anterior executivo ou no Ângelo de Sá porque esse já cá não está.

Usou da palavra o Senhor Presidente e disse estar de acordo com o Senhor Ângelo de Sá quando este se refere ao “escrever cartas”.

Acrescentou: “lamento (...) não sei se houve um erro dos serviços (...) se a carta foi enviada para 4 ou 5 pessoas porque é que só uma pessoa recebe a carta e os outros não. Também me parece injusto se há uma pessoa que tem direito e recebeu, porque é que as outras estando nas mesmas condições não recebem.”

Informou que vão tentar saber junto dos serviços o que se passa e se existe essa carta.

Usou da palavra o Senhor Ângelo de Sá e referiu “gostaria de ter uma cópia dessa carta, para saber que carta escrevi e saber se só foi enviada ao Senhor Manuel Lapão (...) os serviços têm que ter essa carta e têm que saber porque é que só foi enviada ao Manuel Lapão. Atualmente os serviços não podem dizer que foi pago só àquele porque eu escrevi uma carta (...) se escrevi uma carta a ele se calhar foi porque os serviços me puseram aquela carta á frente e eu assinei-a, mas se os outros trabalhadores estão exatamente nas mesmas condições terão que ver com eles.”

O Senhor Presidente acrescentou que esta situação foi desencadeada a partir da questão das “valorizações remuneratórias” no âmbito do descongelamento de



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2018)

carreiras. (...) *“na altura falei com as pessoas, nomeadamente, os trabalhadores dos estaleiros, e foi aí que fiquei a saber que o Manuel Lapão tinha recebido uma carta e assinou uma determinada declaração. (...) Resta agora saber se os outros receberam e se reclamaram ou não (...) se não receberam e assunto é muito grave (...) se receberam e não reclamaram o problema é meu porque neste período de tempo (2009/2010) a situação prescreve. Se o Manuel Lapão reclamou e se se chegou à conclusão que tinha direito a receber está tudo bem. No entanto se havia mais pessoas na mesma situação, teriam que receber também. Na altura, se foi erro dos serviços, a culpa era dos responsáveis (...) atualmente se houve injustiça e ela permanece a culpa é nossa.*

Interveio o Senhor Ângelo de Sá e disse que em relação a prescrições tem muitas dúvidas (...) a partir do momento em que lhe disseram que um parecer jurídico é uma mera opinião, então qualquer uma das pessoas que está aqui à volta desta mesa tem a sua opinião (...) portanto os pareceres jurídicos, salvo melhor opinião, não servem para coisa nenhuma. Se o Senhor Presidente e qualquer dos eleitos que aqui está assinam com base num parecer jurídico, e se esse parecer jurídico é uma mera opinião, então não vale a pena. Quando se diz que à prescrição, tenho muitas dúvidas e, é mais uma injustiça não se pagar às pessoas porque prescreveu. Pode haver as mais variadas desculpas, mas há com certeza soluções para se poder pagar têm é que se encontrar essas soluções.

O Senhor Presidente disse que tudo o que é possível para não prejudicar as pessoas estamos cá para resolver.

O Senhor Ângelo de Sá pediu ao Senhor Presidente que fale com os técnicos, esqueçam o anterior presidente (...) esqueçam o Ângelo de Sá.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2018)

O **Senhor Presidente** agradeceu a colaboração do Senhor Ângelo de Sá e disse que vão ver esta situação ao pormenor porque, naturalmente, pretende repor a justiça (...) se a culpa é dos serviços, os serviços fazem parte da Câmara que é gerida por nós por isso a responsabilidade é nossa. Não vamos fazer favores nenhuns a ninguém, o que é para uns é para outros. Vamos ver as coisas com tempo, com calma e falar com frontalidade com as pessoas.

PONTO 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia

Neste período o **Senhor Presidente** fez referência às festas de verão que decorreram no concelho, nomeadamente, as Festas em Honra de Nossa Senhora de Orada, Festas de Rio de Moinhos, Festas em Honra do Senhor Jesus dos Aflitos e Festa da “Semana da Juventude”.

Disse que tanto as Festas de Orada como as de Rio de Moinhos funcionou tudo perfeitamente com as Comissões de Festas e correu tudo bem como é normal.

Relativamente à Festas em Honra do Senhor Jesus dos Aflitos e Festa da Semana da Juventude tiveram mais impacto pois juntam sempre mais pessoas.

Usou da palavra o Senhor Vereador Quintino Cordeiro e, no seguimento do que foi dito pelo Senhor Presidente, salientou que tudo correu bem. Acrescentou que a única situação que está pendente é com a Associação Borba Jovem em que pretendemos um apanhado geral da festa e ainda só nos deram o valor da bilheteira. Ainda em relação às festas informou que a Associação Borba Jovem está inserida na festa do Senhor dos Aflitos, para ver se conseguem colmatar dividas que tinham na altura.

O vereador informou que dia 19 de agosto/18, o Município de Borba esteve representado no evento “7 Maravilhas à Mesa” que decorreu em Odemira. Não ficou



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2018)

classificado para ir à final, ficando nos quatro primeiros lugares, sendo uma mais valia para o concelho.

Informou ainda que na reunião de Câmara de dia 1 de agosto último, trouxe para conhecimento o pedido de apoio financeiro por parte da Associação BARBUS, cuja cópia foi entregue a todos os vereadores. Nessa mesma reunião foi decidido que o executivo em maioria decidiria sobre essa situação.

Acontece que o Sr. Carlos Bacalhau esteve aqui, hoje, para perguntar porque motivo o assunto não constava da ordem do dia da reunião de hoje.

Esse pedido de apoio, no valor de 1.848,75 Euros, tem a ver com a inscrição dos atletas. Já na reunião anterior tínhamos falado que a Associação BABUS tem a receber 534,90€ (inscritos no PAAC) do ano de 2017, e não assinou o protocolo do PAAD, mas se quiser receber este dinheiro é só uma questão de assinar.

Entretanto em reunião de Câmara de 22 de novembro de 2017, a pedido da Associação BARBUS, foi aprovada a antecipação de disponibilização de verbas do PAAC 2017, no montante de 252,00 EUR, para fazer face a despesas urgentes e inadiáveis faturadas pela Associação de Futebol de Évora, mas como não fizeram as inscrições dos jogadores, devolveram o dinheiro.

O vereador acrescentou: "O certo é que tenho na minha posse uma carta assinada pelo senhor Carlos Bacalhau, presidente da Associação BARBUS, onde diz que" tem uma dívida com o município de 1.400 euros, dívida essa que seria para resolver no ano 2018."

Esta dívida de 1.400 euros, mais os 534,90€ ficava por conta do valor pedido. Era a ideia que apresentava ao executivo se concordassem com isso.

Usou da palavra o **Senhor Vereador Nuno Simões** e, relativamente ao que foi dito pelo vereador Quintino Cordeiro, disse desconhecer completamente este assunto da



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2018)

Associação BARBUS, quem está por dentro da situação será o vereador Benjamim Espiguinha. Como desconhece a situação não vai opinar sobre ela pois não consegue ainda analisar os documentos. Em relação à dívida no valor dos 1.400 euros também desconhece a situação o que o impede de opinar sobre o que seja.

Usou da palavra o **Senhor Vereador Agnelo Baltazar** e sobre a dívida dos 1.400 euros, por parte da BARBUS, questionou se eles têm esse dinheiro para pagar? Como é que eles estão a dever esse dinheiro à autarquia? Foi dinheiro que receberam indevidamente? Gostaria de ser melhor esclarecido.

O **Senhor Vereador Quintino Cordeiro** esclareceu que o valor em dívida assumido pela BARBUS, diz respeito ao ano de 2015. Em 2017 solicitou o perdão da dívida, mas a mesma foi indeferida e que ela tinha que ser paga durante o ano de 2018.

Depois de discutirem esta questão o Senhor Presidente sugeriu que este assunto da Associação BARBUS venha num ponto para a próxima reunião de Câmara, em que todos já têm acesso a toda a documentação para poderem tomar uma decisão sobre o mesmo.

Todo o executivo concordou, sendo que na próxima reunião de Câmara o pedido de apoio por parte da BARBUS irá constar da ordem do dia.

Usou da palavra o **Senhor Vereador Agnelo Baltazar**, lembrando o executivo que estavam prestes do arranque do novo ano escolar e disse "(...) no Agrupamento de Escolas o problema mais preocupante, no momento, é a questão dos assistentes operacionais que, em principio irão ter uma reunião preparatória antes do arranque escolar em que cada um deles, sabe perfeitamente quais as funções que têm que desempenhar. Nessa reunião, obviamente, o debate vai ser no sentido em que algum menos preparado possa durante esses dias, que antecede o início do ano



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2018)

escolar, ficar absolutamente conhecedor daquilo que são efetivamente as suas funções. Se a colocação dos assistentes operacionais dos concursos do PREPAV, for muito próximo do dia 14 ou 17 de setembro, início do ano escolar, é óbvio que esta reunião antecipada não pode acontecer (...).”

Lembrou, que seis dos lugares abertos via PREPAV, são diretamente oriundos da DGEST, são obrigatoriamente direcionados para o agrupamento de escolas. Lembrou ainda que as funções dos agrupamentos de escolas são muito específicas e muito particulares, em que o trabalho é feito com crianças, portanto é importante que os funcionários, ali colocados, tenham conhecimentos e experiência nessa área”.

Realçou a necessidade de um reforço a nível do Pré-escolar, ao longo do ano, uma vez que vão ter mais uma turma este ano. São crianças de 3 anos, as quais necessitam de muita atenção e cuidados.

O Senhor Presidente marcou uma reunião, para resolver a questão dos assistentes operacionais, para dia 03 de setembro, no Salão Nobre, com o Senhor Vereador Quintino, o Senhor Vereador Agnelo Baltazar e algum pessoal da escola.

O Senhor Vereador Agnelo Baltazar chamou ainda a atenção para o facto da falta de limpeza, nomeadamente, os pastos que estão por cortar junto à Escola.

Por fim, **o vereador Agnelo Baltazar**, solicitou que fossem substituídos os mastros com que içam a bandeira na escola, porque os existentes já não estão em condições

Pediu a palavra o **Senhor Vereador Joaquim Espanhol** e, relativamente à questão colocada pelo senhor Vereador Agnelo sobre a falta de limpeza, informou: “(...) em termos de relvado a mesma tem sido sempre cortada, em termos de prado foi cortado duas vezes, uma em maio e outra em junho, mas se quisermos manter o



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2018)

espaço verde temos de deixar o “prado” secar e deixar cair a semente, para se auto ressemeiar outra vez (...). A ausência de corte foi propositada pelo que motivo anteriormente mencionado, mas antes das aulas começarem foi cortado para que o referido espaço se encontre limpo. Em relação às ervas das ruas temos mantido uma equipa constantemente a cortar (...) à exceção do mês de agosto, tendo em conta o período de férias.

Acrescentou que optaram por não utilizar os produtos químicos e pode não ter sido a melhor opção (...) porque a sua utilização não é proibida (...) se calhar este ano vamos pensar melhor (...).”

Pedi a palavra o **Senhor Vereador Nuno Simões**, perguntou para quando estava prevista a entrada das pessoas que concorreram ao abrigo do PREPAV, para o Centro Escolar e se já foram efetuados os contratos?

O **Senhor Presidente** respondeu “(...), as pessoas, vão entrar de acordo com a conveniência dos serviços e vamos aproveitar as pessoas que estão no desempregado e tenham condições para desempenhar essas funções.

O **Senhor Vereador Nuno Simões** referiu concordar com o Senhor Vereador Agnelo Baltazar, quanto à formação/experiência, necessária para puderem trabalhar com as crianças. Aproveitou a oportunidade para convidar, as pessoas que estão a trabalhar por conta do desemprego, para irem conhecer a escola e as funções que lhes vão ser atribuídas antes do arranque do ano escolar, para não serem apanhados um pouco desprevenidos.

Usou da palavra o **Senhor Presidente** para informar que a Oficina da Criança, vai fechar de 10 de setembro a 14 de setembro, e está previsto que as pessoas que ali



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2018)

trabalham, serem deslocadas para o agrupamento de escolas, para auxiliarem no que for necessário.

O Senhor Vereador Nuno Simões, manifestou o seu desagrado, pelo espetáculo de fogo preso, junto ao monumento da Fonte das Bicas, nas Festas em Honra do Senhor Jesus dos Aflitos, pois trata-se de um monumento que é considerado símbolo e património de Borba.

PONTO 1.2 – Expediente

Foi enviada, a todo o executivo, listagem de correspondência recebida no período compreendido entre a última reunião de Câmara e esta.

Dessa listagem nenhum dos eleitos solicitou cópia nem pediu qualquer esclarecimento.

PONTO 1.3 – Aprovação das Atas N.ºs 13/2018, 14/2018 e 15/2018

Previamente distribuídas por todo o executivo, estiveram presentes as Atas n.ºs 13/2018, 14/2018 e 16/2018 tendo sido dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do art.º 57 do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, que foram aprovadas da seguinte forma:

Ata n.º 13/2018 – Aprovada por unanimidade. Em conformidade com o disposto no n.º 3 do Art.º 34.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo, o Vereador Nuno Miguel Cabaço Dias Simões não participou na aprovação da ata por não ter estado presente na reunião a que a mesma respeita.

Ata n.º 14/2018 – Aprovada por unanimidade. Em conformidade com o disposto no n.º 3 do Art.º 34.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, que



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2018)

aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo, os Vereadores Agnelo dos Anjos Abelho Baltazar e Nuno Miguel Cabaço Dias Simões não participaram na aprovação da ata por não ter estado presentes na reunião a que a mesma respeita.

Ata n.º 15/2018 – Aprovada por unanimidade. Em conformidade com o disposto no n.º 3 do Art.º 34.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo, o Vereador Nuno Miguel Cabaço Dias Simões não participou na aprovação da ata por não ter estado presente na reunião a que a mesma respeita.

PONTO 2. ORDEM DO DIA

A Ordem do dia foi a seguinte:

Ponto 2.1 – Direito de Preferência sobre a Aquisição de Imóveis localizados em Zona de Proteção

Ponto 2.2 – Candidatura ao Aviso POSEUR-11-2017-22 - Ratificação de contrato de comodato

Ponto 2.3 – Pedido de Emparcelamento Simples

Ponto 2.4 – Ratificação de Protocolo celebrado entre o Município de Borba e o Agrupamento de Escolas do Concelho de Borba – AEC'S 2018/2019

Ponto 2.5 – Protocolo de Parceria entre o Município de Borba e a Associação Amigos do Barro Branco (Festas em Honra de Nossa Senhora da Vitória)

Ponto 2.6 – Ação Social Escolar – Ano Letivo 2018/2019

Ponto 2.7 – Concurso Público n.º 01EMP/2018: Reabilitação do Celeiro da Cultura – Relatório Final

Ponto 2.8 – Candidatura ALT20-06-4943-FEDER-000011: Casa Social de Borba – Casa da Acolhimento Temporário – Aprovação

Ponto 2.9 – Atividades da Câmara



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2018)

PONTO 2.1 – DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE A AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS LOCALIZADOS EM ZONA DE PROTEÇÃO.

Presente informação da assistente técnica da Unidade jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 1, que seguidamente se transcreve:

1. **Foi pela requerente Paula Sofia Ramalho dos Santos**, através do Anúncio N.º 46726/2018, que se anexa, disponibilizado no Site da “Casa Pronta” em 17/08/2018, **solicitado ao Município de Borba se tem intenção de exercer o direito legal de preferência na compra do imóvel sito na Avenida 25 de Abril, n.º26 e Rua de Santa Maria**, em Borba, da freguesia Matriz, com o artigo matricial 516, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba com o n.º 3121, com a área de 122,12 m2, destinado a habitação, cujo valor da compra é de 25.000,00 Euros.

Vendedores: Dolores dos Santos Rodam de Brito Calado;

José Manuel Rodam de Brito;

Maria Dolores Rodam de Brito Calado

Comprador: Paula Sofia Ramalho dos Santos

Tendo em conta informação da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, **o imóvel em causa localiza-se nas zonas de proteção do Castelo de Borba, dos Paços do Concelho e da Igreja e Hospital da Misericórdia de Borba**, pelo que o Município goza o direito de preferência, ao abrigo do disposto na Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.



Borba município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2018)

Assim, nos termos do n.º 1 do art.º 37º do referido diploma legal, deverá a Câmara Municipal de Borba pronunciar-se se pretende, ou não, exercer o direito de preferência na compra do imóvel em causa.

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, que não pretende exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel em causa.

- 2. Foi pelo requerente Luís Guilherme Bravo Castanho, através do Anúncio N.º 47059/2018, que se anexa, disponibilizado no Site da “Casa Pronta” em 17/08/2018, solicitado ao Município de Borba se tem intenção de exercer o direito legal de preferência na compra da fração autónoma E, do imóvel sito na Rua José de Sousa Carvalho, nº.23, em Borba, da freguesia Matriz, com o artigo matricial 1196, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba com o n.º 7, com a área de 35 m2, destinado a garagem, cujo valor da compra é de 11.000,00 Euros.**

Vendedores: Carlos Jorge Bravo Castanho;

Luís Guilherme Bravo Castanho

Comprador: Carlos Fernando Ganhão Tomás

Tendo em conta informação da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, **o imóvel em causa localiza-se na zona de proteção ao Passo do Senhor da Rua Marquês de Marialva**, pelo que o Município goza o direito de preferência, ao abrigo do disposto na Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2018)

Assim, nos termos do n.º 1 do art.º 37º do referido diploma legal, deverá a Câmara Municipal de Borba pronunciar-se se pretende, ou não, exercer o direito de preferência na compra da fração E do imóvel em causa.

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, que não pretende exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel em causa.

PONTO 2.2 – CANDIDATURA AO AVISO POSEUR - 11-2017-22 – RATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO

Presente informação do Gabinete de Apoio à Presidência, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 2, que seguidamente se transcreve: “No âmbito da candidatura ao Aviso POSEUR-11-2017-22 – Promoção de sistemas inovadores, que se destinem a aumentar a recolha seletiva de resíduos urbanos valorizáveis do Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), denominada “Inovação e Implementação de Novos Sistemas na Recolha Seletiva”, e que visa, entre outras ações, a implementação no Município de Borba de novos circuitos de recolha seletiva porta-a-porta de resíduos de embalagem no setor não residencial, com produções diárias que não excedam os 1.100 litros, foi solicitado pela GESAMB, EIM a assinatura do contrato de comodato em anexo para fazer face a um dos requisitos da aprovação da candidatura.

O objeto do contrato de comodato é a cedência de uma viatura ligeira de mercadorias (até 3.500 kg) por parte da GESAMB – Gestão Ambiental e de Resíduos, EIM ao Município de Borba, a título gratuito, e nos demais termos e condições previstos na minuta que se anexa.



Borba
Município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2018)

Na medida em que a GESAMB – Gestão Ambiental e de Resíduos, EIM tinha urgência em enviar o contrato de comodato assinado para o POSEUR e não sendo possível, em tempo útil, reunir extraordinariamente a câmara municipal, foi o contrato assinado pelo presidente da câmara municipal nos termos previstos no disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Face ao exposto, e de acordo com a referida informação, o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere no sentido de ratificar o contrato de comodato celebrado entre a GESAMB – Gestão Ambiental e de Resíduos, EIM e o Município de Borba, ao abrigo da competência prevista na alínea ee), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.

PONTO 2.3 – PEDIDO DE EMPARCELAMENTO SIMPLES

Presente informação da técnica superior da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística, Ordenamento do Território, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 3, que seguidamente se transcreve: “Prédios sujeitos a emparcelamento:

Prédio rústico denominado Maldonados, sob o artigo 31 da secção G da freguesia de Rio de Moinhos, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 481/19950605 com área de 25.500.00 m².

Prédio rústico denominado Caganita, sob o artigo 175 da secção H da freguesia de Rio de Moinhos, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 89/19861107 com área de 24.000.00 m².



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2018)

Parcela de terreno com área de 7.292.00 m² desanexada do Prédio rústico denominado Zambujeiro ou Monte Vilar, sob o artigo 64 da secção G da freguesia de Rio de Moinhos (anteriormente 35 da secção G), descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1582/20150703.

É requerido por Manuel Filipe Mourinha Ramalho, o emparcelamento simples dos prédios contíguos: e acima descritos, artigo 31 da secção G da freguesia de Rio de Moinhos com área de 25.500.00 m², artigo 175 da secção H da freguesia de Rio de Moinhos com área de 24.000.00 m², e parcela de terreno com área de 7.292.00 m² desanexada do prédio rústico, sob o artigo 64 da secção G da freguesia de Rio de Moinhos e dos quais é proprietário, totalizando a área de 56.792.00 m² (5.6792 hectares).

O requerente pretende proceder ao "emparcelamento simples", de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 7º da Lei n.º 111/2015, de 27/08, "consiste na correção da divisão parcelar de prédios rústicos ou de parcelas pertencentes a dois ou mais proprietários ou na aquisição de prédios contíguos, através da concentração, do redimensionamento, da retificação de extremas e da extinção de encraves e de servidões e outros direitos de superfície", cuja aprovação compete às Câmaras Municipais.

Ainda de referir, que nos termos das cartas de ordenamento e de condicionantes do Plano Diretor Municipal, estas parcelas estão classificadas com espaços agrícolas e silvo pastoris ecologicamente sensíveis que incluem solos da REN, e uma pequena parte em espaços agrícolas preferenciais que incluem solos da REN e da RAN.

Pelo exposto, encontrando-se o pedido instruído com os elementos previstos no n.º 3 do art.º 9 da Lei n.º 111/2015 de 27/08 e para efeitos do estabelecido no n.º 2 do art.º 9, e de acordo com a referida informação, **o Senhor Presidente propôs a aprovação do presente projeto de emparcelamento simples.**



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2018)

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.

PONTO 2.4 – RATIFICAÇÃO DE PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE BORBA – AEC’S 2018/2019

Na sequência da informação da técnica superior da Unidade Financeira, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 4, e no âmbito do processo de candidatura às AEC’S 2018/2019 (Atividades Enriquecimento Curricular), que decorreu de 03 a 27 agosto, o Senhor Vereador Quintino Cordeiro propôs a Ratificação do Protocolo de Colaboração entre o Município de Borba e o Agrupamento de Escolas do Concelho de Borba.

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.

Os Senhores Vereadores Agnelo Baltazar e Nuno Simões não participaram na discussão nem na votação desta proposta por se considerarem impedidos.

PONTO 2.5 – PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BARRO BRANCO (FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA)

Presente informação da técnica superior da Unidade Financeira, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa que se arquiva em



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2018)

pasta anexa como documento n.º 5, **que seguidamente se transcreve:** “Pretende a Associação Amigos do Barro Branco, em parceria com o Município de Borba, realizar as “**Festas em Honra de Nossa Senhora da Vitória 2018**”, de 31 de agosto a 3 de setembro, no Barro Branco.

De acordo com o estipulado nas alíneas r) e u), do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”.

Tendo em conta que a presente **Iniciativa**, dado o seu âmbito cultural, lúdico, se reveste de interesse para o município, pode a mesma ser apoiado pela autarquia.

Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a colaboração com as “**Festas em Honra de Nossa Senhora da Vitória 2018**”, ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem.

Assim, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com a referida informação, **o Senhor Vereador Quintino Cordeiro propôs que a Câmara Municipal delibere celebrar com Associação Amigos do Barro Branco o Protocolo anexo à presente informação para realização, em parceria, das “Festas em Honra de Nossa Senhora da Vitória 2018”, de 31 de agosto a 3 de setembro, no Barro Branco.**

O Senhor Vereador Quintino Cordeiro, informou que este protocolo vem no seguimento dos protocolos dos anos anteriores.

Usou da palavra **o Senhor Vereador Nuno Simões**, e referiu que há um lapso no n.º 1 da Cláusula 6ª. do Protocolo, quando é referido “... Associação Jovem de Orada, deve ser ...Associação Amigos do Barro Branco...”



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2018)

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação, devendo o n.º 1 da Cláusula 6.ª do Protocolo ser corrigido, passando a ter a seguinte redação:

Assim onde se lê: "... Associação Jovem de Orada..." deve passar a ler-se: "Associação Amigos do Barro Branco"

PONTO 2.6 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2018/2019

Presente informação da técnica superior da Unidade Financeira, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 6, que seguidamente se transcreve: "Os municípios têm um papel importante no domínio da educação. A Ação Social Escolar é um conjunto de medidas de apoio, destinadas às crianças e aos alunos que frequentam a educação pré-escolar e o ensino básico do 1º ciclo, que visam garantir a igualdade de oportunidades de acesso e sucesso escolares, conforme está consignado na Lei de Bases do Sistema Educativo e estipulado no Decreto-Lei nº 35/90, de 25 de janeiro.

O Decreto-Lei n.º 55/2009 que estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da Ação Social Escolar, cuja responsabilidade é partilhada entre a Administração Central e os Municípios, refere que são objetivos da atribuição dos apoios da ação social escolar a prevenção da exclusão social e do abandono escolar e a promoção do sucesso escolar e educativo, de modo que todos os alunos, independentemente das suas condições económicas, culturais e familiares, cumpram a escolaridade obrigatória.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2018)

Os subsídios da ação social escolar são, pois, formas de apoio destinadas aos alunos inseridos em agregados familiares economicamente desfavorecidos que, por esse motivo, necessitam de participações para fazer face aos encargos diretos com a escolaridade obrigatória.

É neste contexto que a Ação Social Escolar assume uma particular importância. Engloba um conjunto diverso de modalidades de apoio que combatem a exclusão social e promovem a igualdade de oportunidades das crianças e jovens deste concelho - auxílios económicos (livros e material escolar) e apoio alimentar. A atribuição e funcionamento dos apoios rege-se pelos princípios de equidade, da discriminação positiva e da solidariedade social.

Uma vez que se aproxima a data de início das atividades letivas, e atendendo que o Orçamento do Estado (Lei n.º 42/2016, de 28 setembro) determina a gratuidade dos manuais escolares para o primeiro ciclo, e tendo em conta a informação técnica, **o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal de Borba delibere conceder no âmbito da Ação Social Escolar, no ano letivo 2018/2019, nas escolas do 1º ciclo do ensino básico e pré-escolar para livros de apoio, material escolar e refeições, os seguintes apoios:**

1 - Atribuição de Subsídios para Livros e Material Escolar a aplicar ao 1º Ciclo

ESCALÃO A - Alunos pertencentes aos agregados familiares integrados no 1º escalão de rendimentos para atribuição de abono de família, a que corresponde um subsídio até ao máximo de **75,00 € (*)**;

ESCALÃO B - Alunos pertencentes aos agregados familiares integrados no 2º escalão de rendimentos para atribuição de abono de família, a que corresponde um subsídio até ao máximo de **37,50 € (*)**



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2018)

Assim distribuídos:

Escalão ASE	Aquisição de Livros de apoio	Materiais Escolares
A	40,00€	35,00€
B	20,00€	17,50€

(*) Aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico o subsídio para livros e material escolar será atribuído individualmente, após a entrega de faturas que comprovem a aquisição dos livros e material escolar, até ao montante máximo do respetivo escalão, assim como, declaração do docente titular de turma atestando que o aluno dispõe de todo o material necessário.

2. Atribuição de Subsídios para Alimentação a aplicar ao 1º Ciclo e Pré-Escolar

O subsídio de alimentação será atribuído a cada aluno, através da entrega de uma senha de almoço gratuita caso sejam beneficiários de escalão A, e com uma comparticipação de 50%, caso sejam beneficiários de escalão B.

3 – Funcionamento das Cantina

As Cantinas/Refeitórios Escolares entrarão em funcionamento no primeiro dia de aulas, previsto para 14 de setembro.

Assim, propõem-se os seguintes preços:

Valor da comparticipação das famílias	Preço Unitário
Beneficiários do escalão A	Isento
Beneficiários do escalão B	€0,73
Sem escalão	€1,46



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2018)

O Município atribuirá até um máximo de 22 senhas grátis diariamente para as EB 1's e Jardins-de-Infância do Concelho, a professores ou funcionários que colaborarem na organização e serviço das refeições dos alunos.

4 – Resultados previstos segundo as candidaturas apresentadas e validadas

O número de beneficiários e respetivos montantes máximos previstos a suportar pelo Município constam do Anexo I que se transcrevem:

ANEXO I

Face à proposta apresentada, para atribuição de subsídios para material escolar e alimentação dos alunos do Pré-Escolar e do 1º. Ciclo, devem ser contemplados os seguintes números de alunos, que apresentaram requerimento de Ação Social Escolar (até à data 15 de agosto dando entrada 110 pedidos)

1º. CICLO DE ESCOLARIDADE

SUBSÍDIO PARA LIVROS E MATERIAL ESCOLAR

	Alunos com Escalão A	Alunos com Escalão B	Valor
Borba	43	23	4.087,50€
Rio de Moinhos	5	4	525,00€
Total	48	27	4.612,50€

No **escalão A** serão contemplados 48 alunos, num total máximo de **3.600,00€**.

No **escalão B** serão contemplados 27 alunos, num total máximo de **1.012,50€**.

SUBSÍDIO DE ALIMENTAÇÃO - 1º CICLO



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2018)

	Alunos com Escalão A	Alunos com Escalão B	Valor
Borba	43	23	13.367,76€
Rio de Moinhos	5	4	1.716,96€
Total	46	27	15.084,72€

No **escalão A** serão contemplados 48 alunos, pelo período de 168 dias de atividade letiva, num total máximo de **11.773,44€**.

No **escalão B** serão contemplados 27 alunos, pelo período de 168 dias de atividade letiva, num total máximo de **3.311,28€**.

SUBSÍDIO DE ALIMENTAÇÃO - PRÉ-ESCOLAR

	Alunos com Escalão A	Alunos com Escalão B	Valor
Borba	13	13	5.782,96€
Rio de Moinhos	2	3	858,48€
Orada	1	3	613,20€
Total	16	19	6.254,64€

No **escalão A** serão contemplados 16 alunos, pelo período de 168 dias de atividade letiva, num total máximo de **3.924,48€**.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2018)

No **escalão B** serão contemplados 19 alunos, pelo período de 168 dias de atividade letiva, num total máximo de **2.330,16€**.

	A aprovar em Reunião de Câmara de 29/08/2018
Subsídio para livros e material escolar – 1º, 2º, 3º e 4º Anos	4.612,50€
Subsídio de Alimentação - 1º. Ciclo	15.084,72€
Subsídio de Alimentação - Pré-Escolar	6.254,64€
Total	25.951,86€

Usou da palavra o **Senhor Vereador Quintino Cordeiro**, informando que tinham mantido os valores da Ação Escolar do ano anterior. Acrescentou: "(...), podíamos ter baixado os valores, uma vez que os manuais escolares são comparticipados pelo estado, mas optamos por os manter, e com esse dinheiro os pais podem adquirir o respeitante às fichas e a outro material escolar que seja necessário (...)". Acrescentou que gostariam de ir mais além, ou seja, dar mais apoios, mas no momento apenas podemos subsidiar os alunos mais necessitados.

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.

Os Senhores Vereadores Agnelo Baltazar e Nuno Simões não participaram na discussão nem na votação desta proposta por se considerarem impedidos.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2018)

PONTO 2.7 – CONCURSO PÚBLICO Nº. 1EMP/2018: REABILITAÇÃO DO CELEIRO DA CULTURA – RELATÓRIO FINAL

Presente informação do Chefe de Divisão Municipal, Unidade Financeira, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 7 que seguidamente se transcreve: “Decorrida a audiência prévia dos interessados, sem que se tenha verificado qualquer pronúncia sobre a análise constante no relatório de análise de propostas, elaborado pelo júri do procedimento (designado por deliberação da Câmara Municipal de 26/04/2018), de Concurso Público n.º 01EMP/2018, de execução de empreitada para «Reabilitação do Celeiro da Cultura», elaborou, em 16/08/2018, o júri, o relatório final do procedimento, conforme previsto na alínea d) do n.º 1 do art.º 69.º do CCP.

Assim, atendendo ao descrito no referido relatório final, e que se anexa, o júri **entendeu propor, à Câmara Municipal**, na qualidade de entidade competente para a decisão de contratar, que delibere, ao abrigo da competência prevista na alínea f) do n.º 1 do art.º 33.º do RJAL:

- 1. Adjudicar a execução de empreitada para «Reabilitação do Celeiro da Cultura» ao concorrente «ECIMOP - Construção Civil e Obras Publicas e Particulares Arquitetura e Engenharia S.A.», pelo montante total de 229.997,45 EUR (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e sete euros e quarenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;**
- 2. Notificar os concorrentes da referida decisão de adjudicação, nos termos previstos no n.º 1 do art.º 77.º do CCP.**
- 3. Notificar a «ECIMOP - Construção Civil e Obras Publicas e Particulares Arquitetura e Engenharia S.A.» para apresentação dos documentos de habilitação, no prazo de 10 dias, após a notificação da decisão de adjudicação,**



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2018)

nos termos previstos na alínea g) do n.º 1 do art.º 132.º do CCP conjugado com o previsto no n.º 1 do art.º 17.º do Programa de Procedimento;

- 4. Notificar a «ECIMOP - Construção Civil e Obras Publicas e Particulares Arquitetura e Engenharia S.A.» para apresentação de caução**, no prazo de 10 dias, após a notificação da decisão de adjudicação, nos termos previstos no n.º 1 do art.º 90.º do CCP;
- 5. Aprovar**, em simultâneo com a decisão de contratar, **a minuta de contrato** a celebrar com a «ECIMOP - Construção Civil e Obras Publicas e Particulares Arquitetura e Engenharia S.A.» (v. anexo), nos termos previstos no n.º 1 do art.º 98.º do CCP;
- 6. Notificar a «ECIMOP - Construção Civil e Obras Publicas e Particulares Arquitetura e Engenharia S.A.» da aprovação da minuta de contrato**, nos termos previstos no n.º 1 do art.º 100.º do CCP.

O Senhor Vereador Nuno Simões interveio perguntando "(...), existe no município pessoal qualificado (ex. engenheiros civis) disponíveis para fazerem o acompanhamento desta obra, no que respeita aos materiais usados (...)".

O Senhor Presidente respondeu "(...), existem duas tipos de fiscalização, a fiscalização do dono da obra (Município de Borba) e a fiscalização da empresa. O projeto foi feito pelos técnicos da Câmara e serão eles que vão fazer a fiscalização.

De acordo com a proposta do Júri, o Senhor Presidente colocou-a à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.

O Senhor Vereador Joaquim dos Santos Paulo Espanhol não participou na discussão nem na votação desta proposta por se considerar impedido.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2018)

PONTO 2.8 – CANDIDATURA ALT20-06-4943-FEDER-000011: CASA SOCIAL DE BORBA – CASA DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO – APROVAÇÃO DE TERMO DE ACEITAÇÃO

Presente informação do Chefe de Divisão Municipal, Unidade Financeira, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 8 que seguidamente se transcreve: “Deliberou a Câmara Municipal de Borba, na sua reunião de 26/10/2017, aprovar o Protocolo de Financiamento, com a Autoridade de Gestão do POR Alentejo, relativo ao PAICD Borba.

No âmbito do referido Protocolo de Financiamento, foi concedido ao Município de Borba, a possibilidade de lhe ser atribuído cofinanciamento, até ao montante de 89.080 EUR, correspondente a 85% do investimento total elegível de 104.800 EUR, para criação de uma Casa de Alojamento Temporário, na PI 9.8.

Abriu o POR Alentejo, o Aviso de concurso n.º ALT20-43-2017-02, para apresentação de candidaturas das operações que se enquadravam nos PAICD, determinando como data limite para submissão das referidas candidaturas as 17:59 horas do dia 30/03/2018.

Assim, deliberou a Câmara Municipal de Borba, na sua reunião de 28/03/2018, entre outras, aprovar submeter, no Balcão 2020, a candidatura “Casa Social de Borba – Casa de Alojamento Temporário”, prevista no PAICD Borba.

Nesta senda, foi, pelos serviços do Município de Borba, submetida ao POR Alentejo, no âmbito do FEDER, no Eixo Prioritário 6 respeitante à «Coesão social e inclusão» e Objetivo Temático «Promover a integração social e combater a pobreza e qualquer discriminação», tendo como PI «A concessão de apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais», a



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2018)

candidatura «*Casa Social de Borba - Casa de Alojamento Temporário*», incluída no PAICD de Borba e que se encontra já aprovada, pela Comissão Diretiva do POR Alentejo, sendo agora necessário proceder à aprovação do Termo de Aceitação, conforme se expõe.

Conforme consta na Descrição da Operação, «*esta candidatura tem como objetivo a reabilitação integral de um edifício devoluto, situado na rua de S. Sebastião n.º 6, para criação de uma Casa Social de Borba – Casa de Acolhimento Temporário, que servirá de apoio às famílias com necessidades de realojamento por períodos não superiores a 3 ou 4 meses e sem encargos com renda, eletricidade e água*».

Assim, é referido na Decisão / Parecer Técnico que «*De acordo com a análise realizada o valor do investimento elegível apurado (...) é de 98.867,92 EUR + 5.932,08 EUR = 104.800 EUR, valor que corresponde à estimativa orçamental do projeto Técnico de Execução, acrescido de IVA à Taxa em vigor*».

No que respeita ao cofinanciamento previsto, consta que «*(...) a taxa máxima de financiamento FEDER a aplicar à operação é de 85% das despesas elegíveis, perfazendo assim: 89.080 EUR*».

Face ao exposto, no uso da competência prevista na alínea ee) do n.º 1 do art.º 33.º do RJAL, e de acordo com a referida informação, **o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere aprovar o Termo de aceitação da candidatura ALT20-06-4943-FEDER-000011: Casa Social de Borba - Casa de Acolhimento Temporário.**

Usou da palavra **o Senhor Presidente** informando que estavam reunidas as condições para lançarem o concurso público, para puderem iniciar aquela obra. A casa vai ter rés chão e primeiro andar, com uma zona destinada ao lazer. A Casa Social de Borba, é uma Casa de Acolhimento Temporário, em que o seu uso vai ser orientado pela Ação Social do Município de Borba.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2018)

O Senhor Vereador Agnelo Baltazar interveio para lembrar que existem Associações de Solidariedade Social, no Concelho, que poderão ter um papel importante na organização desta Casa de Acolhimento Temporário. Sugeriu, a elaboração de um Regulamento para a sua utilização.

O Senhor Presidente respondeu, que a orientação desta Casa de Acolhimento estará a cargo do Município, e será feito um Regulamento à semelhança do que foi feito para a Ação Escolar, para a utilização da mesma. A instância das pessoas na Casa será na ordem dos três, quatro meses. Afirmou "(...), tudo o que faremos será sempre a pensar nas pessoas do concelho".

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.

PONTO 2.9 – ATIVIDADES DA CÂMARA

O Senhor Presidente para além das atividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara, informou que nada de relevante haveria a acrescentar.

O Vereador Joaquim Espanhol, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:

1. Freguesias de Borba

Edifícios

-Reparação de chuveiros e sanitários nos balneários do Campo Municipal.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2018)

Infraestruturas

-Execução de sifonagem de sumidouros no centro urbano de Borba. Trabalho de Empreitada realizado pela Empresa Ecimop;

Arranjos exteriores

-Pinturas de muros em arruamentos municipais de Borba;

-Limpeza, desmatação prado e corte de relva no Centro Escolar;

-Colocação de bancos em mármore no Jardim de S. Bartolomeu;

-Colocação de rampa de acesso às instalações do Novo Banco na Rua Florbela Espanca;

-Cortar relva e fazer manutenção nas Piscinas Municipais descobertas;

-Execução de rampa no Largo Gago Coutinho para pessoas com mobilidade condicionada.

Diversos

-Limpezas de terras sobrantes no Cemitério Municipal;

-Trabalhos diversos de mecânica na reparação e manutenção de veículos em Oficinas Municipais;

-Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho;

-Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos e resíduos diversos;

-Serviço municipal de despejo de fossas particulares nas diversas freguesias do concelho;

-Serviços diversos de pedreiro no apoio a canalizadores na execução ou modificação de ramais;

-Serviço canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba e freguesias;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2018)

- Trabalhos de limpeza e desmatção pela equipa de Sapadores no Centro escolar c/ recolha de material cortado;
- Limpeza de ervas daninhas em arruamentos municipais de Borba;
- Limpeza de silvas ribeira na Horta das Freixas;
- Colocação de forno no cemitério para queima de sobrantes das exumações.
- Colocação e remoção de infraestruturas e equipamentos no Jardim público necessários à realização das Festas de Agosto, nomeadamente tendas, vedações, palcos, rede de águas e esgotos, iluminação, etc.;
- Serviço de vigilância no âmbito da defesa da floresta contra incêndios pela equipa de sapadores.;

2. Freguesia de Rio de Moinhos

Infraestruturas

- Reparação do pavimento e colocação de iluminação do recinto do polidesportivo de Rio de Moinhos para realização de torneio de futsal GDCRM.

Diversos

- Limpeza de ribeiro ao longo do CM 1041, nas proximidades da ETAR da Nora;
- Desmatção em volta e nos acessos à Igreja da Nossa Srª da Vitória em Barro Branco por motivos das festas Anuais;

3. Freguesia de Orada

Diversos

- Desmatção em caminhos rurais da Freguesia pela equipa de sapadores.
- Prestação de serviços fúnebres no Cemitério de Orada.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2018)

No âmbito dos pelouros distribuídos ao Vereador Quintino Manuel Primo Cordeiro e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:

- Reunião com representante da empresa responsável da manutenção das piscinas – máquinas;
- Reunião com responsável da oficina da criança – diversos assuntos;
- Reunião com representantes dos Clubes: Borbense – BARBUS e Veteranos SCB (calendarização dos treinos);
- Reunião com Associação Amigos do Barro Branco – Protocolo – Festas em honra da Nossa Senhora da Vitória;
- Festas em Honra do Senhor Jesus dos Aflitos (de 13 a 20 de agosto);
- Reunião com Representante da Fabripanalentejo e outros interessados, sobre proposta da criação do Museu do Pão Alentejano

Antes de dar a reunião por encerrada, o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade, e ficarão arquivadas em pasta anexa.

ENCERRAMENTO

Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por trinta e duas páginas que por ele vai ser assinada, e por mim Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, que e redigi.

O Presidente da Câmara

A Coordenadora Técnica